



Segunda-Feira, 11 de julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 4.º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2021

MODALIDADE PREGÃO Nº 019/2021

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 068/2021 DE 07/05/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **INVIOLÁVEL ILHA GRANDE LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **20.676.992/0001-89**, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Canossa, portador do RG nº 7.071.269-5 e do CPF nº. 025.256.359-06, residente na cidade de Palotina, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 4º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços objeto da **PREGÃO PRESENCIAL** nº.019/2021, com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO VALOR

O 4º Termo Aditivo ao Contrato 095/2021, tem por objetivo promover a **SUPRESSÃO** do valor de **R\$ 12.110,04 (doze mil cento e dez reais e quatro centavos)**, devido a desativação de 03 pontos de monitoramento, passando o contrato a ter um valor total de **R\$ 58.529,16 (cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos)**, dividido em 12 parcelas mensais de **R\$ 4.877,43 (quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, com base no inciso II, Artigo 124 da Lei 14.133/2021. A planilha custos fica recomposta da seguinte forma:

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	12 MESES	MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALARMES E CÂMERAS DE SEGURANÇA	R\$ 4.877,43	R\$ 58.529,16

LOCAIS 01	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	PAÇO MUNICIPAL	R\$ 257,90
02	RODOVIÁRIA MUNICIPAL	R\$ 257,90
03	CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CASA VERDE)	R\$ 257,90
04	CRAS	R\$ 257,90
05	CREAS	R\$ 257,90
06	ESCOLA ANTONIE ELIAS	PONTO DESATIVADO
07	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI	PONTO DESATIVADO
08	UBS CAMPO BELO	R\$ 257,90
09	UBS JARDIM PANORAMA	R\$ 257,90
10	UBS JARDIM SOCIAL	R\$ 257,90
11	CENTRO DE ESPECIALIDADES (228)	R\$ 257,90
12	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 257,90
Equipamento mínimo cedido em comodato		
Serviços de Monitoramento, Manutenção, Pronto Atendimento Tático, substituição de equipamentos e instalação de sistema de alarme junto aos prédios públicos do Município de Altônia – equipamentos mínimos a serem instalados por local a título de Comodato/Locação: 01 central de alarme monitorada com comunicação via telefone + internet; 01 bateria 12V 7"; 01 Sirene 120 DBI; 10 sensores IVP 3021; 400 Metros de cabos CCI 4X50.		

LOCAIS 02	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	UBS JARDIM SOCIAL	R\$ 493,37
02	UBS JARDIM PANORAMA	R\$ 493,37
03	PÁTIO DE MÁQUINAS	PONTO DESATIVADO
04	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 493,37
Equipamento mínimo cedido em comodato		
Comodato/Locação - Fornecimento de equipamentos, Instalação de Sistema de câmeras, monitoramento e manutenção junto aos prédios públicos do Município de Altônia. (01- Sistema de 8 Câmeras + 08 Câmeras) - Equipamentos mínimos a serem instalados por local: 01 Unidade: DVR 08 Canais 5X1 com HD 2TB. 08 Unidades - Câmera VHD IR 4X1 3,6mm. 01 Unidade - Fonte de alimentação 12v 15A. 300 Metros - Cabo Coaxial RF 4mm Flexível 80% + Bipolar Ext. 01 Unidade: Monitor 18,5 Polegadas LCD LED Widescreen. 01 Unidade: Rack 3U X 330mm Preto. 01 Unidade: Nobreak XNB 720VA - 120V. Quanto forem necessários: Conectores BNC Macho com Borne/Plug P4 Macho com Borne Manutenção: compreende gravação de vídeo, voltar gravação, reconfiguração do sistema, mudança de câmera de local, limpeza de lente e reposição de equipamentos com defeito.		

LOCAIS 3	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	HOSPITAL MUNICIPAL*	R\$ 818,32
		R\$ 9.819,84

Equipamento mínimo cedido em comodato

Comodato/Locação - Fornecimento de equipamentos, Instalação de Sistema de câmeras, monitoramento e manutenção junto aos prédios públicos do Município de Altônia. (01- Sistema de 16 Canais + 16 Câmeras) - Equipamentos mínimos a serem instalados por local:
01 Unidade: DVR 16 Canais 5X1 com HD 2TB.
16 Unidades - Câmera VHD IR 20M 4X1 3,6mm.
01 Unidade - Fonte de alimentação 12v 15A.
600 Metros - Cabo Coaxial RF 4mm Flexível 80% + Bipolar Ext.
01 Unidade: Monitor 18,5 Polegadas LCD LED Widescreen.
01 Unidade: Rack 3U X 330mm Preto.
01 Unidade: Nobreak XNB 720VA - 120V.
Quanto forem necessários: Conectores BNC Macho com Borne/Plug P4 Macho com Borne
Manutenção: compreende gravação de vídeo, voltar gravação, reconfiguração do sistema, mudança de câmera de local, limpeza de lente e reposição de equipamentos com defeito.

Altônia-PR., 15 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2022

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 049/2022

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 08/07/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PAULO SÉRGIO CARVALHO-ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **01.691.599/0001-10**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO SÉRGIO CARVALHO**, portador do RG nº 52839734, CPF nº. 870.198.259-15, residente na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 049/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 02 aparelhos de telefone celular, um para uso da Guarda Municipal e um para uso dos servidores responsáveis pela "Casa Lar", a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	2	TELEFONE CELULAR Processador Octacore 1.7 GHZ 4 gb de memória Ram 64 GB de memória de armazenamento Dual Sim Tela 6,4 Polegadas 3 câmeras traseiras 25 mbps + 5 mbps + 8 mbps Camera frontal 16 mbps Resolução de gravação Full HD Bateria 4.000 mAh 01 ANO DE GARANTIA	1.149,00	2.298,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 049/2.022, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **PAULO SÉRGIO CARVALHO-ME** e de **R\$ 2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **11/07/2022** e término em **07/11/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº049/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A **DIVISÃO DE SEGURANÇA PUBLICAR** rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital/Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 37 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 81025250 FIA - Impacto Covid -



DELIB 024/21 449052060000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.
Altônia-PR., 11/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0147/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVA para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, objetivando à Aquisição de forma parcelada de ração animal para doação a Associação de Proteção a Animais Focinhos e Bigodes, para uso na alimentação de cães e gatos de rua que são acolhidos pela Associação, conforme Lei Municipal 1824/2022 de 01 de abril de 2022.

VALOR MÁXIMO: R\$ 35.484,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)

EMIÇÃO DO EDITAL: 11/07/2022

ABERTURA: 26/07/22 ÀS 08:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 11/07/22

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, para Contratação de Empresa Especializada fornecimento de dois aparelhos de Telefone Celular, um para uso da Guarda Municipal e um para uso dos Servidores responsáveis pelo Programa "Família Acolhedora", no valor de **R\$ 2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais)**. Com a empresa: **PAULO SERGIO DE CARVALHO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.691.599/0001-10, com sede a Praça Carlos Gomes, 155 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Divisão de Segurança Pública – 07.003.061810008.2.074.4490.52 – Equipamentos e Material Permanente Secretaria de Desenvolvimento Social – Divisão de Assistência Social – 08.002.082430010.2.050.4490.52 – Equipamentos e Material Permanente Altônia, 08 de julho de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para **Contratação de empresa detentora de exclusividade para fornecimento de peças e prestação de serviços mecânicos para revisão programada de 30.000 Km do veículo CITROEN C3 AIRCROSS GLX, placas BDI-9D84, de uso do Conselho Tutelar**, no valor de **R\$ 927,85 (novecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)**. Com a empresa: **CHANSON VEICULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 03.326.331/0003-76, com sede a Rua Gaspar Ricardo, 456 – Zona 10 - CEP: 87.040.365, na Cidade de Maringá, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social – Divisão de Assistência Social – 08.002.082430010.6.055.3390.30 – Material de Consumo 08.002.082430010.6.050.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Altônia, 11 de junho de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal